



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 02 I, Ano XVI, Mês de Fevereiro de 2021.
Martins/RN, Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Em Anexo

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 02 I, Ano XVI
Martins/RN, 26 de fevereiro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 26 de fevereiro de 2021,
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>

DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.207,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.207,88
02	01	00	GABINETE CIVIL	
	27	04.122.0007.2002.0000	MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL	3.522,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	63	04.123.0007.2004.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	500,00
		3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 530 0000
		530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
		530 000	Transferência da União Referente a Royal	
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	817	10.302.0075.2190.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO	1.185,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 2120000
		212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Gover	
		212 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE CIVIL	
	22	04.122.0007.2002.0000	MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL	-1.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	28	04.122.0007.2002.0000	MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL	-1.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 01 00 GABINETE CIVIL

34	04.122.0007.2123.0000	DIVULGAÇÃO E MARKETING ATIV.DESENVOLVIDAS	-1.522,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 0000
	001	Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 02 00 SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

51	04.122.0007.2003.0000	MANUT.ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUM	-500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 0000
	001	Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

714	10.301.0075.2018.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.185,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 212 0000
	212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Gover	
	212 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Anulação (-)

-5.207,88

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSE DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
PREFEITA MUNICIPAL